



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 09 SET, 2013 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES			1925/13

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia, Dr. LÚCIO MOSQUINE a inclusão da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, no “PROGRAMA MÃO AMIGA”

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, através Dr. Lúcio Mosquine, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, solicitando a “INCLUSÃO” da Prefeitura Municipal de Rio Crespo no PROGRAMA MAO AMIGA.

Plenário das Deliberações, 02 de setembro de 2013



EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, atendendo solicitação via ofício do Senhor Eudes de Souza e Silva, Prefeito do Município de Rio Crespo, para a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

INCLUSÃO do Município de Rio Crespo no Programa Mão Amiga do Governo do Estado de Rondônia.

Conhecedor "in loco" dos problemas de trafegabilidade ali existente, vem a referida indicação de encontro à população do município, na recuperação de 100 Km (cem quilômetros) de estradas vicinais, nas linhas LC 100, LC 95 e LC 90, todas da BR 364, encascalhamento, patrulhamento e construção de novas pontes, atendendo assim a comunidade em geral e agricultores que fazem uso de estradas rurais daquela região.